



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.231/2022

de 07 de junho de 2022.

Concede férias á servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 01/06/2022 a 30/06/2022:

NOME	CPF:	CARGO
Aleildes Teles de Castros	032.510.811-01	Conselheiro Tutelar
Joao Batista de Melo Coutinho	012.073.951-88	Assessoria Pedagógica
Joao Ribeiro Marinho	587.640.541-87	Auxiliar de Enfermagem I
Joerci Rodrigues dos Santos	385.064.671-87	Agente Comunitário de Saúde
Julia Francisco Rocha Pinto	633.652.001-34	Auxiliar de Enfermagem I
Julio Reis dos Santos	003.116.621-02	Agente de Serviços Gerais I
Marlete Francisca Alves	028.719.851-03	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação
Nayla Alaide Saavedra Basilio	038.600.561-31	Assessoria de Assuntos jurídicos
Noemia Bispo Moreira	967.845.041-00	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I
Valdemir de Araujo Ferreira	864.101.721-68	Agente de Vigilância I
Waldemira Ferreira da Luz	658.053.561-04	Divisão de Esporte Feminino

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal

Data Supra.

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000
Fones/Fax: (62) 3446-1249 – site: altoparaíso.go.gov.br CNPJ: 01.740.455/0001-06
Alto Paraíso de Goiás - GO